



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº E-2025/2220681

DE: GABINETE/FPEHCGV

PARA: COMPRAS

INTERESSADO: SEFAR

REF.: Aquisição emergencial de BOLSA DE TRANSFERÊNCIA indispensável para garantir a assistência de pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV

Tratam-se os autos da necessidade de da aquisição de bolsa para transferência de hemocomponentes, por meio de dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

Consta o Parecer Jurídico nº 210/2025 (anexo 31), opina-se pela possibilidade jurídica de divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, com vistas a aquisição emergencial de Bolsas para Transferência de Hemocomponentes, no que atina a forma de contratação, é ressaltado ao longo do processo que é entrega de parcela única, portanto, liberando-se a formalização do contrato e emitindo-se apenas a nota de empenho.

Desta forma, Autorizo a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (anexo 29), para a da aquisição de bolsa para transferência de hemocomponentes, por meio de dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, no valor estimado de R\$ 7.419,00 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais).

Encaminho os autos ao COMPRAS, para providências que se fizerem necessárias.

Belém, 07 de maio de 2025.

Heloisa Guimarães
Diretora-Presidente/FPEHCGV